

PORTARIA PROAD Nº 107 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26, **resolve**:

Art. 1º Designar gestores para o **Contrato nº 07/2018**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa JAB Prestadora de Serviços Ltda - ME, no âmbito do **Campus Pinhais**:

I - O servidor Alexandre Machado Fernandes, matrícula Siape 1868554, para a atividade de gestor de contrato;

II - A servidora Lídia Emi Ogura Fujikawa, matrícula Siape 1112507, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

Art. 2º São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.



Carlos Eduardo Fonini Zanatta

Siape 1671281

Pró-reitor de Administração
Instituto Federal do Paraná